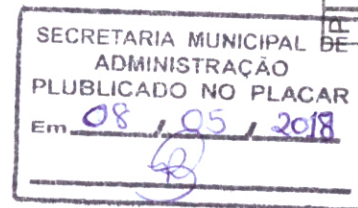




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2018-SRP
Processo Licitatório n° 6518/2017



O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através de sua Secretária, nomeada pelo Decreto Municipal n° 0885, de 22 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando Os Órgãos/Secretarias Municipais: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Fundo Municipal da Assistência Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de abril de 2015; Decreto Municipal n° 738/2017, de 1° de agosto de 2017; e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 11 de abril de 2018, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 19/04/2018 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 04/05/2018;

Considerando ainda que o Lote 02 - Aquisição de Forro em PVC e Molduras/ Prestação de Serviço de Instalação de Forro PVC e Roda Forro restou fracassado por não haver negociação quanto ao valor ofertado estando este acima do valor estimado constante nos autos, nos termos 8.6.1 do Edital.

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;



RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº8. 666/93, no inciso XXI do art. 4º da Lei nº10. 520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço por Lote, Ampla Concorrência, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FORROS DE GESSO E PVC E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório nº 6518/2017, no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018-SRP e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, as empresas:

À empresa **LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, o lote 01, perfazendo em seu registro o valor total de R\$ 577.112,00 (Quinhentos e setenta e sete mil cento e doze reais).

Cuja proposta apresentada fora subscrita, apreciada, negociada e julgada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do **Pregão Presencial nº 005/2018-SRP**.


III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 6518/2017**, e Edital do **Pregão Presencial nº 005/2018-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

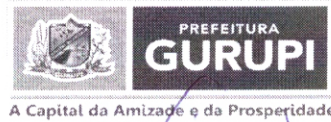
Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Euripedes Fernandes Cunha
Órgão Gerenciador



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas
n.º 2718
P M G

[Signature]
GABINETE DA PREFEITURA DE GURUPI-TO
Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Órgão Participante

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
Órgão Participante

[Signature]
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Zenaide Dias da Costa
Órgão Participante

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
Cristina Donato Leandro
Órgão Participante

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Keila Iwasse Evangelista
Órgão Participante

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Órgão Participante

[Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Silvério Taurino da Rocha Moreira
Órgão Participante

[Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Souza
Órgão Participante

[Signature]